NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

O abaixo assinado:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da CNH nº **02691752543** DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº **370.765.829-53**, residente e domiciliado na Rua Das Flores, nº 1335 – Bairro São Dimas – Colombo/PR – CEP 83.411-370, na qualidade de titular da empresa **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA,** com sede na **Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, nº 1200 – Cacaiguera – Campina Grande do Sul/PR – CEP 83.430-000**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41206079803**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40; Resolve** por este instrumento particular de Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Fica elevado o capital social nesse ato para o valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas no valor de R$1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente, e distribuídas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100.00	4.000.000	R$ 4.000.000,00
TOTAL	100.00	4.000.000	R$ 4.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá à sócia **CELSO LUCINDO TOSI,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR INDIVIDUALMENTE,** autorizada o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica o sócio gerente de comum acordo, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis **à SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

A abaixo assinada:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da CNH nº **02691752543** DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº **370.765.829-53**, residente e domiciliado na Rua Das Flores, nº 1335 – Bairro São Dimas – Colombo/PR – CEP 83.411-370, na qualidade de socio da empresa **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA,** com sede na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, nº 1200 – Cacaiguera – Campina Grande do Sul/PR – CEP 83.430-000**; RESOLVE,** consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE – A empresa terá sua sede e foro na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, nº 1200 – Cacaiguera – Campina Grande do Sul/PR – CEP 83.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA - e sua razão social será **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS ECONFECCOES LTDA** e seu nome fantasia será **DOCES PASSOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOCIEDADE UNIPESSOAL - A SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA será regida por este instrumento considerando a disposição constante do parágrafo único do **art. 1.052 do Código Civ**il e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONOMICAS - O objeto da sociedade será **Comércio varejista dos seguintes calçados, artigos do vestuário e acessórios; tecidos, artigos esportivos; Comércio varejista de Peças de Máquina de Costura; Indústria, comércio, confecções por atacado e varejo dos seguintes Artigos de couro, lona, borracha EVA, malas, malotes, bolsas, pastas, mochilas, material escolar, material de higiene pessoal e enxoval para recém-nascido; Confecções de artigos em calças, calções, camisas, camisetas, camuflados, saias, bermudas, blusas, japonas, jaquetas, macacão, meias, boinas, bonés, toalhas, roupas de cama, suéter, cachecol, luvas, mantas, pijamas, travesseiros, cobertores, capas de chuva, barracas de camping, etc.; Calçados em geral, tais tênis, sapatos, sapatilhas, chinelos, sandálias, coturnos, botas. Brinquedos pedagógicos; Mapas, Globos, Instrumentos e equipamentos para medição e precisão, Instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos. Telescópios e acessórios), Modelos anatômicos, Vidrarias para laboratórios, Reagentes químicos, Equipamentos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática e outros, Cursos preparatórios para concursos, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Filmagem de festas e eventos, Casas de festas e eventos.**

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da sociedade é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100.00	4.000.000	R$ 4.000.000,00
TOTAL	100.00	4.000.000	R$ 4.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO DESTINO DAS COTAS - As quotas representativas do capital social, não poderão em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

Parágrafo Primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLÁUSULA OITAVA – DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES – A empresa iniciou suas atividades em 04/12/2007, e o prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao único sócio, Sr. **CELSO LUCINDO TOSI**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se o único sócio e administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula “ad judicia

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - **DO BALANÇO -** Anualmente, no último dia do mês de dezembro, procederá o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros, após eventual formação de reservas destinados ao reforço do capital próprio da empresa, distribuído as quotas de capital do único sócio, que poderá levantar no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuidoras do único sócio ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo Único: Poderá o administrador, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência da sócia, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 24 (vinte e quatro) prestações mensal, iguais e sucessivas, com juros legais e correção monetária, contada da data do evento, sendo a primeira no ato de assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 dias da data da retirada, do falecimento, da declaração de incapacidade, da exclusão ou da declaração de falência.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO - Para qualquer divergência fica eleito o foro da cidade de Campina Grande do Sul - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por ficarem assim, justos, certos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente, este instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Paraná. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos e condições ora acertadas.

Campina Grande do Sul, Paraná, 01 de janeiro de 2025

CELSO LUCINDO TOSI
CPF 370.765.829-53

ALINE WITT HABKOST DOLLA
OAB PR 83.875

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08979560958	ALINE WITT HABKOST DOLLA
37076582953	CELSO LUCINDO TOSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 15:49 SOB Nº 20250061228.
PROTOCOLO: 250061228 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500225940. CNPJ DA SEDE: 09255998000140.
NIRE: 41206079803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2025.
ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2458555340

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CELSO LUCINDO TOSI

1ª HABILITAÇÃO: 25/06/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/12/1962, NONOAI, RS

4a DATA EMISSÃO: 10/10/2022

4b VALIDADE: 13/07/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 33574614 SESP PR

4d CPF: 370.765.829-53

5 Nº REGISTRO: 02691752543

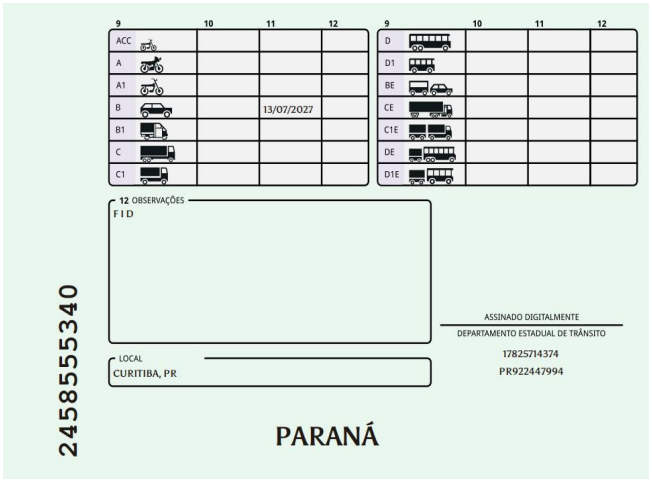
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DORVALINO TOSI

ANGELINA TOSI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/07/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
F I D

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
17825714374
PR922447994

LOCAL: CURITIBA, PR

2458555340

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026917525<438<<<<<<<<<<<
6212139M2707130BRA<<<<<<<<<<<4
CELSO<<LUCINDO<TOSI<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN